



TERMO DE COMPROMISSO

A **BSM SUPERVISÃO DE MERCADOS**, associação civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.069.853/0001-54, com sede na cidade de São Paulo – SP, na Rua Líbero Badaró, nº 471, 1º, 2º e 3º andares, CEP 01009-903, neste ato representada por seu Diretor de Autorregulação, André Eduardo Demarco, portador do CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada “**BSM**”, de um lado, e, de outro, **ÓRAMA DTVM S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], com sede na [REDACTED], CEP [REDACTED], neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada “**COMPROMITENTE**”, tendo em vista as irregularidades identificadas no Relatório da Superintendência de Acompanhamento de Mercado nº 01/2020, doravante denominado “**RELATÓRIO SAM**”, objeto do Pré-PAD nº 008/2022;

- (i) **CONSIDERANDO** que a **COMPROMITENTE** apresentou proposta de Termo de Compromisso à BSM para arquivamento dos **RELATÓRIO SAM**;
- (ii) **CONSIDERANDO** que, em reunião de 11 de agosto de 2022, o Conselho de Supervisão da BSM condicionou a proposta de Termo de Compromisso apresentada pela **COMPROMITENTE** às condições contidas neste **TERMO DE COMPROMISSO**;
- e
- (iii) **CONSIDERANDO** que, em 12 de setembro de 2022, a **COMPROMITENTE** aceitou as condições determinadas pelo Conselho de Supervisão da BSM para celebração de Termo de Compromisso;

Resolvem, com fundamento nos artigos 50 e seguintes do Regulamento Processual da **BSM**, celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, com base nas seguintes cláusulas e considerações:



Termo de Compromisso – ÓRAMA DTVM S.A. –
Pré-PAD nº 008/2022

Cláusula 1ª – A **COMPROMITENTE** compromete-se a pagar à **BSM** a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser utilizada pela **BSM** nos termos do artigo 76, §1º, da Resolução CVM nº 135.

Parágrafo Único – A obrigação pecuniária referida no *caput* deverá ser cumprida integralmente pela **COMPROMITENTE** em, no máximo, 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

Cláusula 2ª – O pagamento previsto na Cláusula 1ª deverá ser realizado mediante depósito bancário na conta corrente de titularidade da **BSM** (Banco: [REDACTED] – Agência nº [REDACTED] – Conta-Corrente nº [REDACTED], CNPJ nº [REDACTED]).

Parágrafo Único – A **COMPROMITENTE**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data do pagamento referido na Cláusula 1ª, deverá encaminhar à Diretoria de Autorregulação da **BSM** cópia do comprovante do pagamento realizado.

Cláusula 3ª – A análise das irregularidades contidas no **RELATÓRIO SAM** ficará suspensa a partir da data da assinatura do **TERMO DE COMPROMISSO** pelo prazo estipulado para o cumprimento das obrigações assumidas na Cláusula 1ª acima, nos termos do artigo 50 do Regulamento Processual da **BSM**.

Cláusula 4ª – Uma vez cumpridas, pela **COMPROMITENTE**, de forma integral, a obrigação referida neste **TERMO DE COMPROMISSO**, o Diretor de Autorregulação, nos termos do artigo 55 do Regulamento Processual da **BSM**, atestará seu cumprimento e a análise das irregularidades identificadas nos Relatórios SAM será arquivada.



Termo de Compromisso – ÓRAMA DTVM S.A. –
Pré-PAD nº 008/2022

Cláusula 5ª – Caso a **COMPROMITENTE** não cumpra a obrigação assumida neste **TERMO DE COMPROMISSO**, o curso do Pré-PAD nº 008/2022 será retomado em sua integralidade, nos termos do artigo 57 do Regulamento Processual da **BSM**.

Cláusula 6ª – Nos termos do artigo 51 do Regulamento Processual da **BSM**, a assinatura do presente **TERMO DE COMPROMISSO** não importa confissão da **COMPROMITENTE** quanto à matéria de fato, nem reconhecimento da ilicitude de sua conduta tratada nos Relatórios SAM.

E, assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 21 de setembro de 2022.

DocuSigned by:

André Demarco

6877EFEF58CD480...

BSM SUPERVISÃO DE MERCADOS – BSM

DocuSigned by:

Breno Casinelli

35A1DC6055894C4...

DocuSigned by:

Roberto Campos Rocha

453AF973778B485...

ÓRAMA DTVM S.A.

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Ciro Silva Martins

42AAE929322E48C...

Ciro Silva Martins

DocuSigned by:

Victor Scavone Bellem de Lima

0A5F17336C63480...

Victor Scavone Bellem de Lima

BSM Supervisão de Mercados
+55 11 2565 5315 / 6871
Rua Líbero Badaró, 471, 1º, 2º e 3º andares,
Centro, CEP 01009-903 São Paulo (SP)
www.bsmsupervisao.com.br

SJUR/MJS